



## Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

### 1) Identificação

**Requerente:** SPE NINHO DA AGUIA ENERGIA S.A

**Processo nº:** 1989/2008

**Responsável técnico:** Virgínia Campos

**CREA:** 18052/D

**Enquadramento DN 07/02:** Art. 2º, Inciso VIII, Item b

### 2) Uso das obras

**Finalidade:** Geração de Energia

**Descrição:** PCH – Pequena Central Hidrelétrica para aproveitamento hidrelétrico no Rio Santo Antônio. A capacidade máxima de geração do empreendimento é de 10 MW.

### 3) Caracterização da intervenção

**Município:** Delfim Moreira – MG

**Tipo de intervenção:** PCH para aproveitamento de Potencial Hidrelétrico.

**Curso d'água:** Rio Santo Antônio

**Bacia hidrográfica do rio estadual:** Rio Santo Antônio

**Bacia hidrográfica do rio federal:** Rio Sapucaí

### 4) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer à Câmara de Instrumentos de Gestão do CERH, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer do IGAM é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, com condicionantes, para o prazo de validade de 5 (cinco) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo elaborado pela GEARA/ IGAM.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2008.

Fernanda Aparecida Chiaradia de Melo  
Técnica analista da GEARA.

Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão  
GEARA – Gerência de Apoio a Regularização Ambiental

Marília Carvalho de Melo  
DMFA - Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental

---